



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE**

REITORIA – SATE

**CHAMADA PÚBLICA Nº 61/2022**

**SELEÇÃO DE COORDENADOR DE CURSO DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÕES EM ENSINO DE MATEMÁTICA, GESTÃO PEDAGÓGICA DA ESCOLA, CIÊNCIA É 10! NA MODALIDADE À DISTÂNCIA VINCULADOS À UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL/UAB-UECE**

Tomando como referência o Estatuto e o Regimento Geral do Sistema FUNECE/UECE, o princípio da autonomia universitária e os processos institucionais de seleção e escolha dos seus quadros;

Considerando as orientações presentes nas Portarias nºs 183/2016, 15/2017, 102/2019 – CAPES e a Instrução Normativa no 02/2017 CAPES;

A Universidade estadual do Ceará (UECE) faz saber que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de Coordenador de Curso dos cursos de especializações à distância em: **ENSINO DE MATEMÁTICA, GESTÃO PEDAGÓGICA DA ESCOLA E CIÊNCIA É 10!** vinculado ao Programa Universidade Aberta do Brasil – UAB/ UECE.

**I. DAS COMISSÕES COORDENADORAS E DA COMISSÃO RECURSAL DO PROCESSO SELETIVO**

**1.1.** A presente seleção será coordenada por uma Comissão Coordenadora nomeada por Portaria da direção de Centro/Faculdade à qual pertence o curso de especialização oferecido pela UAB/ UECE., com a seguinte composição:

- a) Um servidor docente designado pela Coordenação da UAB/ UECE;
- b) Um servidor docente indicado pela Direção do Centro/Faculdade
- c) Um membro da equipe multidisciplinar da UAB/UECE.

**1.2.** São atribuições da Comissão Coordenadora:

- a) Divulgação do processo seletivo;
- b) Deferimento e indeferimento das inscrições;
- c) Análise e pontuação dos currículos dos candidatos;
- d) Entrevistas aos candidatos;
- e) Envio do resultado das análises de currículo e entrevistas à Direção do Centro/Faculdade.

**1.3.** A Comissão Recursal, com sede na SATE – Secretaria de Apoio às Tecnologias Educacionais, será composta por 3 (três) membros, designados pela Coordenação Institucional do Programa UAB/UECE.

**II. DOS CARGOS E VAGAS, ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO, OUTROS:**

**2.1.** A atuação do Coordenador de Curso não gerará qualquer outro vínculo empregatício com o Sistema FUNECE/UECE

**2.2.** Requisito para a ocupação do cargo de coordenador de curso:

- a) Ser professor efetivo ativo ou aposentado da Universidade Estadual do Ceará;
- b) Possuir titulação mínima de mestrado;
- c) Possuir carga horária compatível com as atividades do curso;
- d) Possuir no mínimo 1 (um) ano de experiência no magistério;

- e) Não acumular bolsa de nenhum programa de estudo ou pesquisa;
- f) A documentação solicitada deve ser entregue junto aos documentos para análise de currículo

**2.2** Serão disponibilizadas uma vaga para coordenador do curso de especializações dos cursos de **ENSINO DE MATEMÁTICA, GESTÃO PEDAGÓGICA DA ESCOLA E CIÊNCIA É 10!** (conforme quadro abaixo).

<b>CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO</b>	<b>QUANT. VAGA</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DA VAGA</b>
<b>ENSINO DE MATEMÁTICA</b>	01	Coordenador do Curso
<b>GESTÃO PEDAGÓGICA DA ESCOLA</b>	01	Coordenador do Curso
<b>CIÊNCIA É 10</b>	01	Coordenador do Curso

**2.2.** As atribuições e remuneração dos coordenadores estão definidas pelo Sistema de Bolsas CAPES, conforme Portarias nº183/2016 e nº15/2017- CAPES ou em normativos em substituição a estas.

- a) Jornada de trabalho: 20h semanais
- b) A atuação do coordenador não gerará qualquer outro vínculo empregatício com o Sistema FUNECE/UECE.
- c) O valor da bolsa mensal é de R\$ 1.400,00, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 19 DE ABRIL DE 2017, inciso III.

### **III. DAS INSCRIÇÕES E PERFIL EXIGIDO AOS CANDIDATOS:**

**3.1.** A divulgação do processo seletivo ocorrerá no período de 19 de setembro 2022 a 23 de outubro de 2022 na página [www.uece.br/sate](http://www.uece.br/sate).

**3.2.** O período de inscrição será do dia 19/09 à 23/10/2022, realizada na SATE/ UAB/UECE, no período das 8h às 17h, por meio do preenchimento da ficha de inscrição e entrega dos seguintes documentos.

- a) Currículo devidamente comprovado;
- b) Documento de identificação com foto, e no caso de estrangeiro, comprovação de situação regular no país;
- c) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais e militares (para os candidatos do sexo masculino);
- d) Declaração do candidato de que dispõe de 20h semanais para desenvolver as atividades propostas, e que atende às demais condições expressas nas Portarias nº 183/2016 e nº15/2017 - CAPES;
- e) Perfil de formação, experiência profissional e vinculação funcional exigido aos candidatos:

### **IV. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:**

1. Validação das inscrições (etapa I) – etapa eliminatória;
2. Análise do currículo (etapa II) – etapa classificatória;
3. Entrevista (etapa III) – etapa classificatória;

**4.1.** Os critérios de análise do currículo e orientação para entrevista estão descritos no Anexo I desta Chamada Pública.

**4.2.** A Avaliação do Currículo (AC) corresponderá a 70% e a entrevista a 30% da nota final.

**4.3.** Os critérios de desempate serão os seguintes:

- a) Idade igual ou superior a 60 anos completos até o último dia de inscrição nesta Seleção, conforme o art. 27, parágrafo único da Lei nº10.741/2003 – Estatuto do Idoso;
- b) Maior pontuação no item – experiência na Educação a Distância;
- c) Maior tempo de experiência na Educação Superior.

**4.4.** A Validade do processo seletivo será de 4 (quatro) anos, a contar da data da comunicação do resultado do processo seletivo, pela Coordenação da SATE/UAB/UECE e Reitoria para emissão de Portaria de nomeação dos novos coordenadores.

**4.5.** As entrevistas poderão ocorrer em formato presencial ou remoto via meet de acordo com cronograma e horário a ser divulgado na página da [www.uece.br/sate](http://www.uece.br/sate)

**4.6.** As entrevistas serão pontuadas de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo II.

## **V. DOS RESULTADOS E RECURSOS AO PROCESSO SELETIVO:**

**5.1.** Os resultados parciais e finais do processo seletivo serão divulgados, no endereço eletrônico [www.uece.br/sate](http://www.uece.br/sate), conforme cronograma constante nesta Chamada Pública;

**5.2.** Possíveis recursos deverão ser dirigidos à Comissão Recursal do processo seletivo, no link disponibilizado no endereço [www.uece.br/sate](http://www.uece.br/sate) , conforme cronograma constante nesta Chamada Pública;

## **VI. DA NOMEAÇÃO**

**6.1.** Os coordenadores aprovados dentro do número de vagas deverão se dirigir à SATE/UECE, no dia 02 de janeiro de 2023, para apresentação da declaração de não acúmulo de bolsas e assinatura do termo de compromisso para cadastramento junto ao Programa Universidade Aberta do Brasil/CAPES;

**6.2.** A portaria de nomeação do Coordenador de curso será feita pelo Reitor da UECE, a partir da solicitação da coordenação da SATE/UECE

**6.3.** São requisitos para a nomeação:

- a) Nacionalidade brasileira ou estrangeira com situação regular no país.
- b) Quitação com as obrigações eleitorais e militares (para os candidatos do sexo masculino).
- c) Disponibilidade comprovada de 20h semanais para desenvolver as atividades propostas.
- d) Atendimento às condições expressas nas Portarias nº 183/2016 e nº15/2017 – CAPES.

**6.4.** No caso de vacância do cargo de Coordenador de curso, o segundo colocado na Chamada Pública vigente será convocado e assumirá as funções deste, até que o próximo nome da relação dos classificados seja convocado e assumo o cargo vacante.

**6.5.** Em situação de vacância do cargo e de ausência de outros nomes já aprovados, novo processo seletivo deverá ser instaurado.

**6.6.** Os casos omissos nesta Chamada Pública serão resolvidos pelas Comissões Coordenadoras do Processo seletivo e, em última instância, pela coordenação da SATE/UECE.

### CRONOGRAMA DE EVENTOS DA SELEÇÃO

ATIVIDADES	DATA/PERÍODO
1. Divulgação e inscrição do processo seletivo	<b>19/09 à 23/10/2022</b>
2. Resultado etapa I – <b>inscrição</b>	24/10/2022
3. Recursos ao resultado etapa I	25/10/2022
4. Resposta aos Recursos etapa I	27/10/2022
5. Entrega de currículos	28/10 a 04/11/2022
6. Resultado Etapa II – análise dos currículos	11/11/2022
7. Recursos ao resultado Etapa II	14/11/2022
8. Resultado dos Recursos Etapa II	16/11/2022
9. Etapa III – entrevistas – divulgação de cronograma de entrevista	18/11/2022
10. Período de realização de entrevistas	21 a 25/11/2022
11. Divulgação do resultado das entrevistas	29/11/2022
12. Recursos ao resultado Etapa III	30/11/2022
13. Resultado aos Recursos Etapa III	02/12/2022
14. Comunicação do resultado Final do processo seletivo	06/12/2022
15. Apresentação à SATE/UECE da declaração de não acúmulo de bolsas e assinatura do termo de compromisso para cadastramento junto ao Programa Universidade Aberta do Brasil/Capes, por parte dos coordenadores selecionados	02/01/2023

Fortaleza, 08 de setembro de 2022.

Prof. Hidelbrando dos Santos Soares

Reitor da Universidade Estadual do Ceará - UECE

Prof. Francisco Fábio Castelo Branco

Coordenador da SATE

### ANEXO I - CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO

Itens	Formação	Pontuação
Titulação (Máximo 10 pontos)	Doutorado	05 pontos
	Pós-Doutorado	05 pontos
	<b>Sub total</b>	<b>10 Pontos</b>
II – Experiência em Educação a Distância, em Programas, projetos, cursos reconhecidos pelo MEC - (máximo de 30 pontos)	Formador ou professor autor	05 pontos
	Coordenador de tutoria	10 pontos
	Coordenador de curso	10 pontos
	<b>Sub Total</b>	<b>25 pontos</b>
III – Experiência de Magistério no Ensino Superior (Máximo de 30 pontos)	No Centro/Faculdade da UECE que oferta o curso	10 pontos
	Nos demais Centros/Faculdades da UECE	10 pontos
	Em outras IES públicas	10 pontos
	<b>Sub Total</b>	<b>30 pontos</b>
IV – Experiência em coordenação de cursos de especialização ou Programa de Pós-graduação	Coordenação de curso de especialização (5 pontos por curso coordenado)	Até 10 pontos
	Coordenador de Mestrado	10 pontos
	Coordenador de Mestrado e Doutorado	15 pontos
	<b>Sub Total</b>	<b>Até 35 pontos</b>
<b>Total da análise: Até 100 Pontos</b>		

### ANEXO II - ORIENTAÇÃO PARA ENTREVISTA

Pontos a serem abordados	Pontuação máxima	Pontuação obtida
Conhecimento sobre o Plano de Curso da Especialização.	30,0	
Conhecimento e atribuições do Coordenador do Curso	10,0	
Conhecimento da gestão pedagógica do Polo	10,0	
Conhecimento da estrutura da EaD que o curso será ofertado	25,0	
Conhecimento sobre os Polos que ofertarão o curso.	25,0	
<b>Total de pontos</b>	<b>100 pontos</b>	